



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 23/2006

**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO
2006: -----**

----- Aos quatro dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, extraordinariamente, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Luís Manuel Neves Rocha, Prof.^ª Maria de Lurdes Domingues Mesquita, Dr.^a Sandra Margarida dos Santos Pereira, Dr. João Carlos da Silva Rua, Dr. Luís Miguel dos Santos Grego e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes também os chefes da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. João Adelino Faustino de Oliveira, da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística Eng.^a Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço. Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 10,00 horas tendo-se, de imediato, entrado no período da “Ordem do Dia”. -----

**---- PONTO UM: APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE ACORDO A CELEBRAR COM A
“PESCANOVA”, PARA INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DE AQUICULTURA DE PREGADO NO
CONCELHO DE MIRA: -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 abstenções dos senhores Vereadores Dr. Luis Rocha, Prof.^ª Maria de Lurdes Mesquita e Dr. João Carlos Rua e três votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr.^a Sandra Pereira e Dr. Miguel Grego, aprovar a *proposta n.º 301/2006*, do sr. Presidente da Câmara, de 30 de Novembro findo, no sentido da aprovação da minuta do acordo de colaboração entre a Câmara Municipal de Mira e o Grupo “Pescanova”, para instalação de uma Unidade de Aquicultura de Pregado no Concelho de Mira, o qual contempla, designadamente, a aprovação da alienação do terreno com a área de 206 ha, a desanexar do artigo matricial rústico 1201 da freguesia da Praia de Mira, a confrontar de todos os



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ventos com terrenos municipais, para o qual irá ser criado um artigo matricial autónomo após a respectiva desafectação, pelo preço global de dois milhões e sessenta mil euros, tendo este valor sido encontrado a partir da valoração em 2,5 € de cada m² da área da zona de intervenção, que se cifra em 82,4 hectares, em face dos constrangimentos do instrumento de ordenamento do território em vigor (PDM) e das especialidades do espaço de salvaguarda estrita REN em que se encontra, bem como do facto de se encontrar em espaço Rede Natura 2000.-----

----- Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos da alínea i), do n.º 2 do art.º 53.ª da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com as disposições contidas na alínea n) do n.º 1, do artigo 13º e alíneas c) e o) do artigo 28º da Lei n.º159/99, de 14 de Setembro.-----

----- O teor do referido acordo é o seguinte:-----

----- *“ACORDO DE COLABORAÇÃO*-----

----- *IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO DE AQUICULTURA DE PREGADO NA PRAIA DE MIRA* -----

----- *Aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e seis, nesta Câmara Municipal:*-----

----- *Partes:* -----

----- *1º Outorgante: João Maria Ribeiro Reigota, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, em representação do Município de Mira, Pessoa Colectiva de Direito Público número 506 724 530, nos termos do disposto na alínea n) do n.º 1 artigo 13º conjugado com as alíneas c) e o) do artigo 28º da Lei n.º159/99, de 14 de Setembro.*-----

----- *E:* -----

----- *2º Outorgante: _____, na qualidade de representante do Grupo Pescanova, com sede em Edifício dos Armadores, 2, Docapesca de Pedrouços, Lisboa, Pessoa Colectiva de Direito Privado número _____ -*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- *O presente Acordo tem como objecto a colaboração entre os outorgantes, nos seguintes termos: -----*

----- *CLAUSULA 1.º (Objectivo e Âmbito) -----*

----- *Constitui objectivo do presente Acordo estabelecer uma parceria de cooperação entre as Partes no âmbito da implementação do projecto de aquicultura de pregado na Praia de Mira. -----*

----- *CLAUSULA 2.º (Acções a desenvolver pela Câmara Municipal de Mira – 1º outorgante) -----*

----- *No âmbito do presente Acordo, a primeira outorgante, compromete-se a: -----*

----- *a) A promover a desafecção do Regime Florestal Parcial, da área de aproximadamente 206 ha de um terreno situado a sul da Praia de Mira (conforme plantas anexas), e respectivo registo na Conservatória de Registo Predial, para a implantação de um projecto de aquicultura de pregado. -----*

----- *b) A realizar o contrato promessa de compra e venda. -----*

----- *c) A realizar a escritura de compra e venda, com uma empresa do Grupo Pescanova a designar, estabelecendo o preço de € 2,50 por metro quadrado da zona de intervenção (constituída por tanques de cimento para aquicultura, cobertos por estruturas adequadas, fossos de captação de água e respectivos emissários de acesso ao mar, decantadores e respectivos emissários de rejeição de água do mar, naves industriais de um piso para transformação de pescado e outras actividades complementares, portaria, escritórios, armazéns, edifícios sociais e outras estruturas de apoio que fazem parte do projecto e que são essenciais ao desenvolvimento desta actividade) de 82,4 ha, no total de € 2 060 000,00, até Agosto de 2007; -----*

----- *d) A construir, até ao final do ano 2007, as infra-estruturas de rede viária com perfil e características para a circulação de trânsito pesado, desde a entrada do estabelecimento até ao ICI que dá acesso à auto-estrada; -----*

----- *e) A construir as infra-estruturas de água e saneamento com capacidade para cerca de 400 utilizadores, até ao final de 2007. -----*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----f) *A implementar na zona de intervenção, a recolha selectiva de resíduos sólidos urbanos, com capacidade suficiente para um projecto desta natureza, até à data de arranque da actividade;* -----

-----g) *A promover junto das entidades responsáveis, acordos com vista ao fornecimento de, um máximo estimado em velocidade de cruzeiro de 20000kVA em alta tensão até à entrada do empreendimento;*-----

-----h) *A retirar o arvoredo, a desmatar e a limpar, a área em que o projecto vai ser implantado – 82,4 ha;*-----

-----i) *A promover junto das entidades competentes todos os actos possíveis, tendo em vista avaliar a exequibilidade da isenção fiscal da empresa exploradora no que respeita a IMT, bem como no que respeita a IMI, pelo período de 10 anos.* -----

-----j) *A viabilizar as obras e licenciamentos necessários à instalação do projecto e arranque da sua actividade;* -----

-----k) *A encerrar a ETAR ou a ligá-la à rede de saneamento local até ao final de Setembro de 2007;* -----

-----l) *A possibilitar, sem custos adicionais, a instalação de eventuais torres com geradores eólicos, consoante venha a ser definido pelo Promotor;*-----

-----m) *A responder com celeridade a todas as solicitações do Promotor, no âmbito deste projecto, num prazo máximo, que se não estiver por outro meio definido, se estabelece em uma semana;*-----

-----CLAUSULA 3.º (Acções a desenvolver pela representante da Pescanova – 2º outorgante)-----

-----No âmbito do presente Acordo, a segunda outorgante, compromete-se a: -----

-----a) *A implementar na Praia de Mira um projecto de aquicultura de pregado, de forma faseada, em função dos acordos de financiamento com o Estado Português e Comunidade Europeia, com o investimento total previsto de € 198.783.919;* -----

-----b) *A realizar o contrato de promessa de compra e venda do terreno identificado na alínea a) da cláusula anterior.*-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- c) *A pagar 20% do valor do preço da parcela de terreno, na data da assinatura do contrato de promessa de compra e venda e os restantes 80% aquando da realização da escritura pública de compra e venda, conforme a alínea c) da cláusula anterior no valor total de € 2 060 000,00;*-----

----- d) *A realizar a escritura pública do terreno identificado na alínea a) da cláusula anterior, pelo preço estabelecido de € 2,50 por metro quadrado da zona de intervenção - 82,4 ha. que será a única a ter capacidade construtiva e a sofrer intervenção urbanística;*-----

----- e) *Relativamente à área restante da parcela 123,6 ha, ficarão inalteráveis sendo preservado e valorizado o seu aspecto ecológico, devendo para tal proceder à protecção e limpeza da mata e preservação ecológica das espécies existentes;*-----

----- f) *Promover e apoiar iniciativas culturais e recreativas que se enquadrem nas variantes ambientais, turísticas empresarial e educativa, levadas a cabo por organismos do concelho;*-----

----- g) *Promover acções de defesa da floresta contra fogos, assim como outras iniciativas de prevenção civil contra acidentes naturais ou industriais em parceria com o serviço municipal de protecção civil e os bombeiros voluntários;*-----

----- h) *A criar aproximadamente, numa primeira fase 110 postos de trabalho directos, tendo por objectivo chegar a 286 postos de trabalho directos, sendo dada preferência a pessoas do concelho ou região de Mira;*-----

----- *CLAUSULA 4.º (Direito de Preferência)*-----

----- *Durante a vigência do acordo a primeira outorgante goza de direito de preferência no caso de transferência de propriedade ou posse da parcela de terreno, pela segunda outorgante, por qualquer título.*-----

----- *CLAUSULA 5.º (Direito de reversão)*-----

----- *Durante a vigência do acordo, a utilização pela segunda outorgante da parcela de terreno, para fim diferente para o qual foi vendido, confere à Câmara Municipal de Mira o direito de reversão da propriedade do terreno, sem direito a indemnização*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

pelas eventuais construções ou beneficiações efectuadas, não podendo igualmente alegar direito de retenção. -----

----- CLAUSULA 6.º (Denúncia)-----

----- a) O presente Acordo pode ser denunciado, a todo o tempo, por carta registada, por qualquer das partes se não houver cumprimento das cláusulas nele estipuladas; ----

----- b) Em caso de incumprimento ou resolução não fundamentada legalmente do presente Contrato pelos outorgantes, qualquer das partes deverá indemnizar a outra por todos os prejuízos que lhe tiver causado nos termos gerais. -----

----- c) Ressalva-se do estipulado na anterior alínea b) qualquer acção, intervenção incidental de entidade externa ao presente acordo que possa conflitar e originar a impossibilidade objectiva ou subjectiva do cumprimento do aqui estipulado. -----

----- CLAUSULA 7.º (Vigência)-----

----- O presente Acordo produz efeitos desde a data da assinatura e pelo período de _____ anos.” -----

----- Esteve presente na reunião o representante do Grupo “Pescanova”, Dr. Paulo Pires, que fez a apresentação pormenorizada do projecto, o qual se encontra anexo à presente acta, dela ficando a fazer parte integrante.-----

----- O Sr. Vereador Dr. João Carlos Rua interveio para questionar o facto do período de vigência estar em branco na minuta do protocolo. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego para em resposta ao Sr. Vereador Dr. João Carlos Rua dizer que iria ser estabelecido um acordo prévio entre a entidade promotora e o Estado Português, no âmbito do acordo de financiamento. -----

----- Interveio novamente o Sr. Vereador Dr. João Carlos Rua para agradecer a excelente exposição que tinha sido feita pelo Dr. Paulo Pires, que lhes tinha dado uma perspectiva dos riscos do projecto e uma perspectiva geral sobre o sector das pescas; que, tinha retido dois aspectos essenciais da apresentação: que se tratava de um projecto de extrema relevância nacional e cujo PIN, assim o tinha reconhecido e que certamente seria um factor extremamente positivo, tanto na criação de emprego como na produção



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

dos objectivos do plano estratégico das pescas, mas que o que tinha retido verdadeiramente da exposição que tinha sido feita tinha sido que o projecto era essencialmente de interesse nacional e o segundo aspecto tinha sido que o projecto se localizava em Mira; que, como todos os projectos, tinha vantagens e desvantagens mas em função dos dados e do conhecimento que tinha vindo a adquirir, existiam muitos factores que importava equacionar; que, não sabia as dimensões do ponto de vista da quantidade e que tipo de efluentes iriam ser gerados; que, dos problemas ambientais que tinham sido referidos pelo Dr. Paulo Pires que, estariam a ser analisados do ponto de vista do estudo de impacto ambiental, não tinham falado na intensidade do tráfego, estando a unidade a funcionar numa via e num Concelho que se queria assumir como um concelho turístico. No tocante à localização do projecto, perguntou como se pensava articular a localização do empreendimento com a Zona Turística B, prevista no P.U. da Praia de Mira; que, a Câmara Municipal deveria, antes de tomar qualquer tipo de decisão, ter em conta a perspectiva que defendia para o município uma vez que não sabia se seria possível haver uma articulação entre este tipo de investimento e a aposta no sector do turismo; que, o próximo “QREN” iria exigir uma perspectiva cada vez mais ambientalista, não sabendo se seria compatível com o tipo de intervenção que estariam a pensar fazer; que, o sector do turismo iria representar nos próximos anos uma forte capacidade de investimento na área; que, teriam de analisar se as coisas seriam ou não compatíveis e quais os riscos que estariam a correr. Relativamente aos termos do acordo de colaboração, disse que tinha ficado com algumas dúvidas, até um pouco críticas; que, a forma como o projecto tinha sido exposto, quer na sua ambição, quer no seu enquadramento, não tinha uma tradução no acordo de colaboração; que, quando dizia que a Câmara Municipal iria desafectar cerca de 206 hectares do regime florestal parcial, dos quais seriam vendidos à Pescanova 82,4 ha e como tal iria existir uma secção, um conjunto de território que iria ser alienado, gostaria de saber qual era a solução apresentada; que, gostaria de saber quanto iria custar ao Município a preparação do terreno e a realização de todas as infra-estruturas, a isenção fiscal da empresa, pelo



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

período de dez anos, onde seria feita a instalação das eventuais torres com geradores eólicos, nos 82,4 ha, nos 206 ha ou no território do Município? Do lado do promotor, disse que constava que relativamente à restante parcela se responsabilizava por promover a sua manutenção em termos ecológicos mas de quem seria a responsabilidade em termos de posse e de uso? que, as questões ambientais deveriam ter ficado mais explícitas no acordo de colaboração, com cláusulas penalizadoras caso ocorressem problemas. Questionando relativamente a novas empresas e instituições de investigação no âmbito do “iCENTRO”, perguntou se teria sido alguma coisa pensada. Terminou, dizendo que do ponto de vista do investimento lhe tinha parecido que, o que tinha ressaltado tinha sido a importância nacional e questionou se traria impactos em termos de imagem para um Concelho forte na área do turismo sustentável e do turismo na área da natureza e de que forma iria ser ligada a comunidade e as empresas instaladas a um parceiro como era a Pescanova.-----

----- Interveio o Sr. Deputado Dr. Luís Rocha que concordou com a opinião do seu colega relativamente à excelente apresentação que tinha sido feita pelo Dr. Paulo Pires de um projecto que seria muito interessante para o país, para Mira mas sobre tudo para a Pescanova. Disse que, o que constava da apresentação não era a mesma coisa que tinham no acordo de colaboração que iria ser aprovado; que, gostava de ter visto na apresentação e espelhado no acordo um maior envolvimento da Pescanova para o desenvolvimento local; que, os postos de trabalho que tinham sido referidos eram importantíssimos mas que a instalação de uma empresa e de um projecto da referida dimensão podia ter ido um pouco mais longe; que, deveria ter em conta uma perspectiva social, de grande envolvimento com a região; que, no seu ponto de vista, o acordo de colaboração estava desequilibrado; que, existiam muitas obrigações por parte da Câmara Municipal e poucas por parte da Pescanova. Numa perspectiva de melhorar o protocolo, lançou algumas sugestões nomeadamente a responsabilidade da Pescanova sobre a construção de um aquário ou de outra iniciativa que pudesse ser atracção turística e de alguma maneira também científica a nível nacional e regional; dinamizar



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

um centro de investigação nos domínios da pesca que envolvessem as universidades locais até a AIBAP, numa perspectiva de desenvolvimento futuro; possibilidade de a Pescanova colaborar com a efectiva recuperação dos viveiros florestais e a recuperação da Barrinha e na definição e execução de um plano estratégico para o turismo em Mira.-

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego usou da palavra e começou por louvar o papel da empresa; que, a apresentação que tinha sido feita, tinha sido uma perspectiva da empresa e que tinha sido muitíssimo parecida com a que tinha sido feita no sentido da declaração do projecto como “PIN”, no Ministério da Economia; que, lhe tinha dado alguma segurança o facto de a apresentação que tinha sido feita aos organismos nacionais, tinha sido o mesmo que ali tinha sido apresentado; que, nada o unia, nem à Câmara, nem à empresa Pescanova, o que lutavam e queriam captar era apenas o projecto que tinha sido apresentado pela empresa Pescanova e que acarinhariam, da mesma forma, qualquer projecto idêntico que tivesse sido apresentado por qualquer outro promotor; que, tinha existido, por parte de outras entidades, uma tentativa de captação do investimento para as suas próprias terras e que tinha havido uma postura exemplar da parte da Pescanova e da “API” na medida em que, a partir do momento que tinham tomado a decisão de que Mira seria a melhor opção, foram incorruptíveis; que, gostaria de saber, se a curto prazo, a Espanha tinha banido a aquicultura ou se estaria a investir fortemente nela; se outros países estariam a banir a aquicultura com os aspectos negativos que pudesse trazer nomeadamente, a nível ambiental ou se pelo contrário, estariam a aumentar o seu investimento. Disse que iria ser feito um estudo de impacto ambiental que iria deslocalizar ou relocalizar o projecto naquela parcela para que aquela região, que era um santuário sagrado, pudesse ser compatibilizado com outras iniciativas desde que ficassem salvaguardadas; que, tinha sido com muita alegria que tinha visto o Instituto do Ambiente, o ICN a terem sido os primeiros a mostrar abertura com o projecto e que não tinha existido nada que dissesse a razão daquele espaço ser Rede Natura. Questionou ainda se Mira seria uma hipótese para um segundo investimento uma vez que, na apresentação que tinha sido feita em Maio, a Pescanova



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

tinha previsto investir mais em Portugal. Relativamente ao que tinha sido falado do tráfego diário na variante sul, uma variante de fuga, disse que estaria previsto uma média de dez camiões por dia e que não passariam na zona urbana. Disse também que não haveria produção de cheiros nem fumos, não haveria queimas; que, o impacto visual tinha sido aquilo que mais o tinha preocupado; que, num turismo de natureza, que não tinha estado a ser bem aproveitado, seria importante que não existisse o impacto de uma grande fábrica mas que no máximo o edifício poderia ter um piso, de 12 metros com uma mancha de 1,5 km de floresta até à estrada e assim não existiria essa preocupação. Quanto à energia eólica disse que teria de ser no território e para não colocar na rede; que, era um aspecto que ainda estava numa fase muito incipiente porque a quota de rede tinha acabado há pouco tempo com um último concurso para colocar energia eléctrica na rede e que certamente o Estado Português não iria deixar que aparecesse mais uma quota para ser colocada na rede. Disse mais uma vez que se encontrava muito descansado, no sentido em que existiam entidades externas nomeadamente o “ICN” e o “IA” que, tinham sido muito rigorosas em outros investimentos e não acreditava que fossem menos rigorosas na instalação de uma unidade como a que estava em causa e que, tinham deixado bem claro de que tinham que ser cumpridos todos os requisitos. Para terminar disse que para além da relevância nacional o projecto teria que ter relevância local e regional porque se fosse apenas vantajoso para o país não teria interessado tanto ao Executivo.-----

----- A Sr.^a Vereadora Prof.^a Lurdes Mesquita interveio para, mais uma vez, louvar a brilhante apresentação feita pelo Dr. Paulo Pires, não deixando de referir que tinha estado numa acção de Marketing da própria empresa. Na cláusula 3.^a da minuta do protocolo, na alínea h) dizia que numa 1.^a fase seriam criados aproximadamente 110 postos de trabalho, por isso gostaria de saber dos 110 postos de trabalho, qual seria o n.º de trabalho qualificado e de trabalho indiferenciado e se seriam todos captados na zona ou se viriam alguns, já com experiência, do grupo Pescanova ; que, na minuta estava ainda referido que iria haver uma receita, cerca de dois milhões de euros mas que



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

gostaria de saber qual seria a quantia relativamente à despesa. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. João Carlos Rua para dizer que existia um problema de escalas; que existia uma escala nacional e uma escala local. Do ponto de vista da escala nacional e do interesse do projecto era inquestionável mas quando a questão era colocada a nível local lhe tinha parecido que estava menos bem tratado; que, gostava que os responsáveis pelo Executivo do seu concelho lhe dissessem como estavam a pensar articular o projecto com uma aposta no sector do turismo, do ponto de vista da natureza. Perguntou depois, como seria possível defender uma imagem de um Concelho que iria apostar muito nesse âmbito, quando tinha um tráfego pesado, numa via que já hoje era fundamental para quem a usava para ligar ao Casal ou mesmo, no futuro, para ligar à Ermida. Relativamente ao acordo de colaboração disse que lhe tinha parecido em alguns casos, ainda muito deficiente que, não necessitava de ter muita coisa mas sim, que houvesse uma maior salvaguarda das situações nomeadamente das ambientais. Que, quando tinha falado nas escalas, nacional e local, estava a referir que o Governo Português tinha interesses no investimento, bem como a Pescanova e o Município de Mira; que, existia um campo e uma margem negocial fabulosa ao dispor do município que não sabia se tinha sido ou não usada; que, seria importante saber como é que Mira podia negociar também com o Governo Português por exemplo a requalificação da Barrinha que já há 30 anos andava para ser feita, negociar contrapartidas na área da revitalização e até da gestão das áreas que hoje eram do regime florestal parcial que envolviam os viveiros e as margens da Barrinha. No seu ponto de vista, tinha sido óptimo que a Pescanova tivesse aparecido porque lhe iria permitir, por um lado perspectivar a localização do equipamento mas por outro resolver problemas de organização e de estruturação do território que de outra maneira não seria possível. -----

----- Usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego para dizer, em resposta às questões que tinham sido colocadas pelos Srs. Vereadores, que tinham sido feitos vários estudos; que, para a variante sul, o abastecimento de água e o saneamento tinha sido de 800.000,00€, sendo certo que teria de ser feito mais um reservatório para um melhor



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

abastecimento de água à Praia de Mira de mais 350.000,00€.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para explicar que eram vendidos 206 ha, eram ocupados 82,4 ha e os outros mantinham-se inalteráveis em termos ecológicos.

----- O Sr. Vereador Dr. Carlos Rua interveio para dizer que, no protocolo quando dizia que o preço por m² eram 2,50€ e que se multiplicasse por 82,4 ha lhe dava os tais 2.060.000,00€; que, relativamente aos restantes 123 hec questionava se eram a custo zero.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego para dizer que o que tinha sido passado para a posse plena de uma empresa que iria ser do grupo Pescanova tinham sido os 206 hec e que o valor tinha sido calculado 2,50€/m² da área a intervencionar.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer que se existisse alguma questão de ordem técnica que fosse necessário aperfeiçoar levariam a questão junto dos serviços e junto dos juristas para que as coisas pudessem ficar clarificadas. Relativamente à questão de a Pescanova poder tratar da Barrinha disse que, era pura demagogia política porque a Barrinha era da competência do Governo; que, estavam a ser equacionadas as enormes vantagens que uma multinacional desta dimensão traria para o Concelho em termos de pressão de construção da rede viária, dos projectos da Barrinha mas que de maneira nenhuma podiam estar com demagogias à volta de uma implantação daquela envergadura, que iria trazer vantagens para a empresa, para o País e para o Concelho; que, tinha reconhecido toda a legitimidade aos Srs. Vereadores e a todos de darem as suas opiniões mas que não podia deixar de repetir que se tratava do maior empreendimento, desde sempre, para o concelho com vantagens enormes para o país, para o concelho e para a região; que, tinha sido com bastante agrado que tinha ouvido os membros do Governo, os directores do ICN, os Ministros do Ambiente, da Agricultura e de todos aqueles que tratavam do Ambiente, manifestarem bastante interesse sem qualquer tipo de preocupações com as questões ambientais porque elas de facto não se colocavam em termos de catástrofe, de tragédia ou até de pessimismo como tinham estado a ser colocadas por parte de alguns. Disse ainda que a Pescanova tinha



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

começado muito bem em Mira porque tinha sido aprovado o seu interesse público municipal, pelo actual executivo, por unanimidade; que, tinha sido aprovado também na Assembleia por unanimidade; que, a Democracia não se esgotava ali, existindo sempre opiniões fora dos eleitos mas que, tinham de respeitar quem tinha sido eleito em 9 de Outubro. Disse que o projecto tinha estado praticamente perdido; que, tinha sido necessário o empenhamento de muitas pessoas nomeadamente, o Ministro da Agricultura, do Ambiente, do ICN, da API, Pescanova, Câmara Municipal de Mira e que tinham sido necessárias muitas reuniões e a intervenção do Sr. Primeiro-Ministro para que as coisas tivessem chegado a tão bom porto. -----

----- Autorizado pelo sr. Presidente da Câmara a intervir, usou da palavra o Sr. Dr. Paulo Pires para dizer que relativamente às questões e preocupações que tinha ouvido naquela reunião, em primeiro lugar gostaria de falar daquilo que dizia respeito ao impacto ambiental; que, o impacto que aquele tipo de estruturas tinha, era muito reduzido, convidando o Sr. Presidente da Câmara Municipal e os Srs. Vereadores a acompanhá-lo, numa breve oportunidade, numa visita a uma das instalações já existentes na Galiza para que pudessem ver com os próprios olhos que não havia nenhum risco de catástrofe do ponto de vista ambiental com a instalação de uma unidade da referida natureza. No que dizia respeito à quantidade e aos efluentes que iriam ser gerados pela unidade disse que, iriam ter efluentes apenas do consumo das casas de banho, dos chuveiros, dos sanitários que existiam nas instalações para ao próprios empregados e de alguma lavagem que fosse feita na fábrica de transformação de pescado; que, não iria haver resíduos gerados, iria ser utilizada a água do mar para criar peixes, existentes no mar. Relativamente à questão dos postos de trabalho disse que no estudo económico que estava feito, cerca de 15% dos postos de trabalho eram postos de trabalho qualificados e que tudo o que conseguissem absorver de mão de obra local seria sempre bem vinda. Sobre a forma como os postos de trabalho iriam ser criados disse que, não podiam criar os postos de trabalho de uma só vez; que, estavam previstos dois anos para colocar a 1.ª fase do projecto em funcionamento e que no



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

primeiro dia não iriam ser criados 110 postos de trabalho; que, iriam colocando pessoal, à medida das necessidades e à medida que forem sendo colocados peixes nos tanques; que, estava previsto cerca de um ano ou um ano e meio para encher todos os tanques, de forma a poder vender o pescado com alguma segurança, à medida que o consumo fosse aumentando em termos Europeus; que, tinha sido falado que tinham tido alguns problemas em Espanha, mas que o Governo Galego lhes tinha oferecido duas ou três localizações alternativas para o empreendimento que lhes tinha rejeitado, numa localização especifica; que, o Governo Galego tinha acabado de fazer declarações públicas em que iria investir, só no próximo ano em aquicultura, 60.000.000,00€ para apoiar os aquicultores que quisessem fazer novas instalações ; que, estavam a ultimar um plano em que definiam, desde logo, as zonas em que pudessem ser feitos os investimentos da aquicultura, construindo assim um mapa de zonas que o governo viabilizou onde os investimentos pudessem ser feitos; que, havia muito interesse em fazer investimentos e que o grupo Pescanova, continuava a investir na Galiza, tinha várias ampliações em curso e outros projectos; que, a Pescanova não tinha vindo para Mira porque tinha sido corrida da Galiza, mas porque a equipa Portuguesa se tinha mostrado disponível para convencer o presidente do Grupo Pescanova de que economicamente seria uma boa aposta -----

----- O Sr. Vereador Dr. Luís Rocha interveio para dizer que não tinha qualquer dúvida que o projecto Pescanova iria ter alguns impactos em Mira, do ponto de vista do turismo; que, defendia que o Município podia, ainda nesta fase, defender no âmbito do protocolo ou no âmbito de negociações com o Governo, algumas mais valias para o Município pela instalação do projecto e pelos impactos negativos que pudessem eventualmente vir a ter para o turismo. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego para dizer que se fossem ultrapassados os estigmas que eram criados pela unidade industrial, nomeadamente visuais e de cheiro, praticamente não existia lá; que, em função do interesse nacional a Câmara de Mira tinha respondido afirmativamente de uma forma rápida e concreta e que iriam



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

exigir o mesmo; que, a forma como o Presidente da Câmara tinha encarado o desafio, tinha capitalizado muito perante as entidades centrais e que, esperava que os impactos fossem sobretudo positivos. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara interveio para dizer que as entidades estavam entusiasmadas com a questão da Pescanova e para agradecer a disponibilidade do Dr. Paulo Pires. -----

----- **Declarações de voto:**-----

----- O sr. Vereador Dr. João Carlos Rua declarou que tinham reconhecido o interesse do projecto tanto para o país como para o concelho de Mira, mas que a proposta de acordo tal como estava redigida não salvaguardava os interesses do Município; que, recomendava ao Executivo a necessidade de proceder, de uma forma objectiva e adequada à articulação do presente projecto com a estratégia de desenvolvimento do sector do Turismo, podendo até vir a potenciar as questões de imagem e de marketing e alertou ainda para a oportunidade fabulosa, num quadro de negociações positivas com entidades da Administração Central, nomeadamente na área de “PIN”. -----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel Grego declarou que era a favor de mais e melhor investimento no Concelho, de potenciar aquilo que também eram as mais valias em termos geográficos e ambientais; que, tinha que se saber aproveitar aquilo que era colocado à discussão e saber capitalizar os investimentos daquele tipo que escasseavam no país e que daquela vez, fruto de muito trabalho e de alguma sorte, tinha sido possível capitalizar para o Concelho de Mira. -----

----- **PONTO DOIS: PROPOSTA PARA INTEGRAR A CONSTITUIÇÃO DO AGRUPAMENTO DE MUNICÍPIOS NA BASE DE EQUIVALÊNCIA A UM A.C.E. E APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS ESTATUTOS:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 302/2006*, do sr. Presidente da Câmara, de 30 de Novembro findo, no sentido da integração do Município de Mira no Agrupamento de Municípios na base de equivalência a um A.C.E., bem como a aprovação dos respectivos estatutos, ao quais se encontram anexos à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, em conformidade com o previsto na alínea m), do nº. 2, do artº. 53º. da lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- **ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 13,00 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 4 do artº. 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____ na qualidade de secretária, redigi.-----

(*Presidente da Câmara: João Maria Ribeiro Reigota, Dr.*)

(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)